



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

LEI Nº 331/92 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.992.

" DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins ,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os salários dos funcionários públicos Municipais conforme quadro demonstrativo anexo.

Art. 2º - Os vencimentos serão fixados em cruzeiros e terão seus valores atualizados de acordo com as condições financeiras da PREFEITURA.

Art. 3º - Os reajustes subsequentes, terão Projetos de Lei simples, indicando apenas a porcentagem que será aplicada ao salário anterior, com exceção dos salários que ficarem abaixo do mínimo que serão reajustados automaticamente .

Art. 4º - Os benefícios pecuniários da aplicação desta Lei, terão seus efeitos legais a partir de 1º de Janeiro de 1992.

Art. 5º - Os salários dos Professores de todas as classes já estão acrescidos de 50% (cinquenta por cento), a título de atividade extra classe de conformidade com o Parágrafo 6º do Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º - Todas as categorias terão adicionais em seus vencimentos de acordo com as determinações da Consolidação das Leis de Trabalho aplicada a espécie.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro do ano de 1.992 - ((Um mil, novecentos e noventa e dois))-x*x*x***

Jose Barbaresco

= José Barbaresco

Prefeito Municipal =

CERTIDÃO : " Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi afixada no " PLACARD desta Prefeitura nesta data
XX

Mesl
= Eival Siriano da Silva
Sec. Administrativo =



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Nº FUNC.	FAIXA	FUNÇÕES	SALÁRIO
01	F-01	SECRETÁRIO DE ADM E PLANEJAMENTO	
01	F-02	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.....	480.000,
05	F-03	SECRETÁRIO DE OBRAS, SEC. DE SAÚDE, SEC ASSIST. SOCIAL, SEC. TRANSPORTES, SEC. EDUCAÇÃO E CULTUR	384.000,
04	F-04	CHEFE DEPTO PESSOAL, AUX. CONTABIL., SEL. CHEFE E ENQ. OPERACIONAL.....	220.000,
01	F-05	OPERADOR PATROL.....	200.000,
06	F-06	FEBREIRO, OF. MAQ. PESADA, CHEFE SECAE DIR. RURAL, DIRETORA NÍVEL 2º GRAU.....	180.000,
08	F-07	AUX. SEC. ADM AUX. RESOURARIA, AUX. COL. OR. PROGRAMA, CHEF. ILUM. PÚBLICA, COORD. OPERACIONAL, VICE-DIRETORA 2º GR. NOT. ALBULANCIA.....	170.000,
28	F-08	AUX. DEPTO PESSOAL, SEC. JSM, AUX. ENFERMAGEM, RECEPCIONISTA, SEC. ENQ. FISC ARRECADADOR, AUX. SERV. GERAIS, FISC LINE PÚBLICA, ENQ. ANOMARIFADO, RECEPCIONISTAS FISCAL SAÚDE, DIRETORAS, ENQ. ESTADIO MUNICIPAL, PROC/RENDIMENTA.....	150.000,
18	F-09	TEL. NÍVEL I, SEC. ESCOLA, SEC. GERAL, COORDEN. PEDAGÓGICA, C. TURNO, AUX. SOCIAL, ATENDENTE (TELEF.).....	130.000,
55	F-10	AUX. AGENDA, JARDINEIRO, AUX. ILUM. PUBL. AM. AO COMERCIO, BIBLIOTECARIA, RECREATIVARIAS, PROFESSORAS E TELEFONISTAS II	120.000,
128	F-11	FORT/SERV. RENDIMENTAS, OF. BOY, SELADOR VICIAS, COZINHEIRA, BRAGAIS, GARIIS ENQ. T.VV, COORD RENDIMENTA, AUX. SECRETARIA..	96.050,
09	F-12	PROFESSORES 2º GRAU - C/D 2.000,00 AULA.	